



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 345, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora SHYRLENE DO SOCORRO DE ASSIS MENDONÇA, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Técnica Agrícola*, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para "participar do Seminário Regional sobre Educação Alimentar e Nutricional+PAA, Modalidade Compra Institucional que ocorrerá no Período de 09 a 11 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 09 de março de 2017.


DURCIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

CNPJ 04.888.111/0001-37
Prefeitura Municipal de Chaves
Av. Praça da Bandeira, s/nº
CEP. 68.880-000
CIDADE DE CHAVES - PARÁ

Secretaria de Administração
Registrado (a) às folhas 079 do livro
nº 101. Competente e publicado (a) na
forma Art. 78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves, PA, 10/03/17

